

VOTO Nº 17/2023/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.930586/2022-01

Expediente nº 0040585/23-9

Analisa solicitação de esgotamento de embalagens de produtos de aves.

Requerente: Rio Branco Alimentos S.A.
CNPJ 05.017.780/0018-44

Área responsável: Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS)

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. **Relatório e Análise**

Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Rio Branco Alimentos S.A., CNPJ 05.017.780/0018-44, para esgotamento de estoque das embalagens referentes aos produtos moela de frango, coração de frango e pés congelados de frango, devido às retificações realizadas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 429/2020 e na Instrução Normativa nº 75/2020, que foram publicadas pela Anvisa no dia 13/10/2022 (SEI 2114021).

Informa a empresa que esses quatro produtos *"tiveram seus rótulos desenvolvidos e encaminhados para impressão do fornecedor com a tabela de informação nutricional apresentando a palavra 'porções' após o número de porções por embalagem e o nutriente "Fibra alimentar (g)" escrito no singular"*.

A empresa apresentou, inicialmente, dados referentes às embalagens a serem esgotadas, entretanto, a Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS) constatou que seriam necessários esclarecimentos adicionais referentes ao tipo de embalagem a ser esgotada, a quantidade em estoque de cada embalagem a ser esgotada, a metodologia utilizada para determinação da previsão de consumo e o CNPJ da empresa que estará presente nos rótulos a serem esgotados.

Assim, a GGFIS expediu o Ofício nº 287/2022/SEI/COALI/GIASC/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI 2147168) à requerente, solicitando os esclarecimentos supracitados.

Em resposta, a empresa informou que as embalagens referem-se à unidade produtora localizada na cidade de Palmeiras de Goiás/GO, sob o CNPJ número 05.017.780/0018-44, e que todas as embalagens são "plásticas" e "primárias", apresentando o seguinte quantitativo e metodologia para a previsão de consumo:

3. Metodologia utilizada para determinação da previsão de consumo:

O cálculo para a determinação da previsão de consumo considerou os seguintes dados:

Código	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Peso da embalagem primária (KG)	Total de embalagem em estoque (Unid)*	Média volume produzido no mês (KG)
00-016.988	MOELA DE FRANGO PCT 500G CX 12 KG	0,5	68.285	5.833,00
00-016.987	CORACAO DE FRANGO PCT 500G CX 12 KG	0,5	66.514	7.000,00
00-016.991	PES CONG DE FRANGO PCT 1 KG CX 10 KG	1,0	40.016	1.000,00
00-016.992	PES CONG DE FRANGO PCT 7,5 KG CX 15 KG	7,5	8.195	5.000,00

* Estoque de embalagens considerando a data de 15 de dezembro de 2022.

Desta forma, a empresa retificou sua previsão de consumo para a apresentada no quadro a seguir (SEI 2181108):

Código	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Previsão de consumo (Ofício nº 10/2022)	Previsão de consumo (Atualizado)
00-016.988	MOELA DE FRANGO PCT 500G CX 12 KG	7 meses e meio	6 meses
00-016.987	CORACAO DE FRANGO PCT 500G CX 12 KG	8 meses e meio	5 meses
00-016.991	PES CONG DE FRANGO PCT 1 KG CX 10 KG	50 meses	40 meses
00-016.992	PES CONG DE FRANGO PCT 7,5 KG CX 15 KG	16 meses	12 meses

Conforme manifestação exarada pela Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos (COALI) por meio da Nota Técnica nº 169/2022/SEI/COALI/GIASC/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI 2195070), as retificações de alguns dispositivos da [RDC nº 429/2020](#) e da [Instrução Normativa nº 75/2020](#) foram publicadas pela Anvisa após a entrada em vigor dos referidos normativos, que se deu em 08/10/2022. Ademais, assevera a área que tais alterações foram realizadas com o intuito de corrigir erros pontuais presentes nas normas, a maior parte ortográficos, de modo que a orientação da Agência ao setor produtivo foi de que nesses casos fosse solicitado o escoamento das embalagens. Tal orientação foi disponibilizada no Portal da Anvisa na internet, e pode ser acessada no link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/rotulagem-nutricional-confira-as-retificacoes-das-normas>.

Isto posto, conclui-se que a solicitação da requerente para os produtos e prazos listados a seguir **não implica risco à saúde** da população:

- MOELA DE FRANGO PCT 500G CX 12 KG: 6 meses
- CORAÇÃO DE FRANGO PCT 500G CX 12 KG: 5 meses
- PÉS CONG DE FRANGO PCT 1 KG CX 10 KG: 40 meses
- PÉS CONG DE FRANGO PCT 7,5 KG CX 15 KG: 12 meses

2. Voto

Diante das informações apresentadas na instrução processual, e considerando que o pleito decorre das retificações promovidas pela Anvisa na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 429/2020 e na Instrução Normativa nº 75/2020, publicadas no dia 13/10/2022, **manifesto-me de forma FAVORÁVEL** à solicitação apresentada pela empresa Rio Branco Alimentos S.A., CNPJ 05.017.780/0018-44, referente ao esgotamento de estoque das embalagens dos produtos moela de frango, coração de frango e pés congelados de frango, nos quantitativos e prazos indicados abaixo, a serem contados do envio do extrato de

deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa à empresa:

- MOELA DE FRANGO PCT 500G CX 12 KG - quantidade: 68.285 unidades / prazo: 6 (seis) meses

- CORAÇÃO DE FRANGO PCT 500G CX 12 KG - quantidade: 66.514 unidades / prazo: 5 (cinco) meses

- PÉS CONG DE FRANGO PCT 1 KG CX 10 KG - quantidade: 40.016 unidades / prazo: 40 (quarenta) meses

- PÉS CONG DE FRANGO PCT 7,5 KG CX 15 KG - quantidade: 8.195 unidades / prazo: 12 (doze) meses

É o voto que submeto à deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do **Circuito Deliberativo**.

Rômison Rodrigues Mota

Diretor

Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor**, em 15/03/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2206642** e o código CRC **60B949B7**.